



PORTARIA Nº 16/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA/MT”.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT:

Divino Oliveira Silva, matrícula nº 2326.1, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Marcos Fernandes de Aguiar, matrícula nº 2350.1, como Secretário da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Joyce Pedroso Mendes de Aguiar, matrícula 2923.1, como Membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:

I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada.

III. Fiscalizar a aplicação das provas;



- IV. Fiscalizar a correção das provas;
 - V. Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
 - VI. Velar pela preservação do sigilo das provas;
 - VII. Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Processo Seletivo Simplificado.
- Parágrafo único: O Presidente, será responsável em coordenar a comissão, o secretario será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL